



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 02 de março de 2022.

Ofício Gab. nº: 077/2022

Ref.: Resposta da Indicação 010/2022 - Geiza Mirela Costa:

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção a indicação em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, informo que a “urgência” é definida como “a ocorrência imprevista de agravo à saúde com ou sem risco potencial de vida, cujo portador necessita de assistência médica imediata” e a “emergência”, como a “constatação médica de condições de agravo à saúde que impliquem em risco iminente de vida ou sofrimento intenso, exigindo portanto, tratamento médico imediato.

O que determina as diferenças é a condição do paciente (com ou sem risco iminente de morte) e do que ele necessita de imediato (atendimento ou tratamento).

Diante do exposto, informo ainda que todos os casos de urgência e emergência são referenciados imediatamente para Santa Casa Local, após acolhimento, escuta ativa e triagem realizada pela equipe de enfermagem. E os casos que são sensíveis a atenção básica, de acordo com a queixa do paciente e a classificação de risco são agendados consultas no mesmo dia ou no próximo dia da agenda.

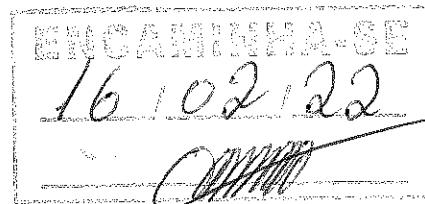
A classificação de risco é um processo dinâmico de identificação dos usuários que necessitam de tratamento imediato, de acordo com o potencial de risco, agravos à saúde e grau de sofrimento (BRASIL, 2004). O objetivo do acolhimento com classificação de risco é a melhora do atendimento. Os objetivos operacionais esperados são: determinar a prioridade e hierarquizar o atendimento conforme a gravidade.

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 5
DATA: 03/03/2022 Hrs.: 14:39



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis



Indicação nº 10/2022

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, com relação às vagas de urgência para consultas nas UBSs do Município, INDICA seja aumentando o número de vagas para cada unidade. INDICA AINDA, a necessidade de aumentar o número de vagas pediátricas, sendo nas consultas convencionais ou nas de urgência.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de pedido da população frente à dificuldade de agendamentos de consultas, mesmo em casos mais graves. Observa-se que o presente número de vagas de urgência (duas por unidade) é muito restritivo, levando a situações de desrespeito ao direito à saúde da população.

Com relação às vagas na pediatria, trata-se de pedidos de mães de crianças que necessitam passar seus filhos com pediatra.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 14 de fevereiro de 2022.

Geiza Mirela Costa
(~~Geiza do Carmo~~)
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis

PROTOCOLO Nº 10

DATA: 16/02/22 Hrs.: 14:31

ASS: _____